

**PORTARIA Nº 113, de 14 de agosto de 2015****Exonera do Cargo de Assistente de Atendimento**

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo – Estado do Paraná - CAU/PR, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II e X do art. 34 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, os incisos II e XI do artigo 3º e artigo 5º, parágrafo único do Regimento Interno do CAU/PR – Anexo da Deliberação nº 016, de 14 de abril de 2014;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR**, a pedido da parte, o Sr. **MAURO CÉSAR BENTO JÚNIOR**, brasileiro, solteiro, Bacharel em Relações Internacionais, natural de Curitiba /PR, nascido em 19/10/1984, inscrito no RG sob nº 9.043.538-8 SESP/PR, expedido em 19/10/1984, no CPF/MF sob nº 050.751.929-98, e no PIS/PASEP sob o nº 129.05238.49-8, número 3816744, série 001-0/PR, expedido em 05/08/2002, do cargo de **ASSISTENTE DE ATENDIMENTO**, nomeado em 23 de março de 2015, conforme Portaria nº 094.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Arq. Jeferson Dantas Navolar**  
Presidente do CAU/PR  
CAU A 8657-6